



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG**

**EDITAL Nº 13/2022-PREG/UFDPAr, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

**ALUNOS SUJEITOS AO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA**

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), considerando:

- I) a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das Universidades, garantida pela Constituição Federal, em seu artigo 207;
- II) o disposto nos incisos LIV e LV do art. 5º da Constituição Federal; inciso III, art. 3º, da Lei nº 9.784/99, relativos à garantia do devido processo legal;
- III) a Resolução CONSUNI/UFDPAr Nº 1, DE 20 de janeiro de 2020, Ficam disciplinados, no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, os procedimentos acadêmicos e administrativos, sob orientação da legislação federal vigente e orientações normativas do Ministério da Educação, com o devido amparo nos procedimentos executados na Universidade Federal do Piauí, enquanto tutora da UFDPAr, até a aprovação do Estatuto e do Regimento Geral da UFDPAr;
- IV) o disposto nas alíneas "a", "b" e "c", do Parágrafo Único, do Art. 35, do Estatuto da UFPI;
- V) o inciso I, do Art. 91, do Regimento Geral da UFPI, relativo à possibilidade de cancelamento de matrícula institucional, por abandono de curso, de alunos que deixarem, antes de terminado o prazo de interrupção de estudos concedido, de requerer sua prorrogação;
- VI) o inciso II, do Art. 91, do Regimento Geral da UFPI, relativo à possibilidade de cancelamento de matrícula institucional, por abandono de curso, de alunos que deixarem de matricular-se em disciplinas no período letivo subsequente àquele em que terminar o prazo referido no inciso I do supracitado artigo do Regimento;
- VII) o inciso III, do Art. 91, do Regimento Geral da UFPI, relativo à possibilidade de cancelamento de matrícula institucional, por abandono de curso, de alunos que deixarem de matricular-se em disciplinas durante 2 (dois) períodos letivos consecutivos;
- VIII) o Parágrafo 2º, do Art. 91, do Regimento Geral da UFPI, relativo à possibilidade de cancelamento de matrícula institucional de alunos com 3 (três) ou mais reprovações na mesma disciplina;
- IX) a necessidade de cumprimento das normas regimentais por parte da UFDPAr.

1. Convoca os alunos listados no **ANEXO I – ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS REGULARES**, presente no edital para, no período de 19 a 23 de setembro de 2022, apresentarem justificativa (defesa) da ocorrência (Anexo II - FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA), bem como apensar documentos comprobatórios que entenderem necessários, a fim de análise e julgamento pela PREG.
2. A não apresentação de justificativa no prazo assinalado neste edital, assim como o julgamento pela sua improcedência, implicará o cancelamento da matrícula do aluno.
3. Da decisão da PREG, cabe recurso (Anexo III - FORMULÁRIO DE RECURSO) à Câmara de Ensino de Graduação(CAMEN), nos dias 10 e 11 de outubro de 2022.
4. A **justificativa devidamente documentada**, instruída com o **Histórico Escolar** do ano corrente e requerimento, deverá ser enviada para o e-mail [protocoloufdpar@ufpi.edu.br](mailto:protocoloufdpar@ufpi.edu.br), solicitando abertura de processo eletrônico junto ao Protocolo da UFDPAr. Tanto o nome do arquivo como o “assunto” do e-mail devem conter: CPF e **REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO ACADÊMICA** (exemplo: 000.000.000-00 **REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO ACADÊMICA**). A documentação deve ser em um único arquivo PDF, nas datas estabelecidas no cronograma deste Edital.
5. Não será permitida a complementação de documentos após o processamento (envio) da justificativa junto ao Serviço de Protocolo da UFDPAr.
6. Não será recepcionada justificativa por *fax*, *e-mail*, memorando eletrônico ou outras formas diferentes daquelas mencionadas neste Edital e nem fora do prazo aqui estabelecido.
7. Em caso de abertura de mais de um processo, será considerado o de abertura mais recente.

#### 8. Cronograma de Execução

DATA/PERÍODO	SETOR	ATIVIDADE
Das 8h do dia 19/09 até 17 h do dia 23/09/2022	Protocolo E-mail: <a href="mailto:protocoloufdpar@ufpi.edu.br">protocoloufdpar@ufpi.edu.br</a>	Período de Justificativa para regularização da situação acadêmica.
07/10/2022	<a href="http://www.ufpi.br/ufdpar">www.ufpi.br/ufdpar</a>	Publicação do <b>RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES</b> de regularização de situação acadêmica.
10 a 21/10/2022	Coordenação deCurso	Assinatura do <b>TERMO DE COMPROMISSO</b> , nas Coordenações dos Cursos, pelos estudantes os quais as justificativas foram <b>DEFERIDAS</b> e encaminhamento à CAA para registro.

Das 8h do dia 10/10 até 17 h do dia 11/10/2022	Protocolo E-mail: protocoloufdpar@ufpi.edu.br	Período de <b>INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS</b> à Câmara de Ensino de Graduação - CAMEN pelos estudantes cujas justificativas foram <b>INDEFERIDAS</b> .
04/11/2022	www.ufpi.br/ufdpar	Publicação do <b>RESULTADO DOS RECURSOS</b> interpostos à CAMEN.
07 a 16/11/2022	Coordenação de Curso	Assinatura do <b>TERMO DE COMPROMISSO</b> , nas Coordenações dos Cursos, pelos estudantes cujas justificativas foram <b>DEFERIDAS</b> pela Câmara de Ensino de Graduação – CAMEN e encaminhamento à CAA para registro.
Até 18/11/2022	Coordenação de Curso	Devolução dos processos com os respectivos Termos de Compromisso assinado à CAA/PREG

Parnaíba, 05 de setembro de 2022

  
 Profa<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Algeless Milka Pereira Meireles da Silva  
 Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ANEXO I - ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 13/2022/PREG/UFDPAr, DE 05.09.2022

	Curso	Discente	Matrícula	Motivo
1	Administração	Edward Ribeiro De Moraes	2013931938	Abandono; Reprovação; Excedeu prazo máximo.
2	Administração	Francisca Jessica Santos Silva	2013906345	Abandono; Reprovação; Excedeu prazo máximo.
3	Administração	Graca Cristina Alves Santana Teles	2014930659	Abandono; Excedeu prazo máximo.
4	Administração	Nilton Cesar Marques Dos Santos	201158973	Abandono; Reprovação; Excedeu prazo máximo.
5	Biomedicina	Afia Dos Santos Silva	2013923032	Reprovação; Excedeu prazo máximo.
6	Biomedicina	Camila Ribeiro Araujo Bacelar Caldas	2014938675	Excedeu prazo máximo.
7	Biomedicina	Carlos Wesley Gomes Da Paz	201163258	Abandono; Reprovação; Excedeu prazo máximo.
8	Biomedicina	Diego Araujo Santos Silva	2013960009	Abandono; Reprovação; Excedeu prazo máximo.
9	Biomedicina	Francisco James Alves Dos Santos	2013934528	Abandono; Reprovação; Excedeu prazo máximo.
10	Biomedicina	Franklin Pessoa Veras	201247812	Abandono; Reprovação; Excedeu prazo máximo.
11	Biomedicina	Thamyres Cristhina Lima Costa	2010106900	Abandono; Reprovação; Excedeu prazo máximo.
12	Ciências Biológicas	Ariane Rayara Sousa Mineiro	201164881	Abandono; Reprovação; Excedeu prazo máximo.
13	Ciências Biológicas	Carlos Eduardo Florencio De Sousa	2013934840	Abandono; Reprovação; Excedeu prazo máximo.
14	Ciências Biológicas	Francinaldo De Freitas Gomes	201254924	Abandono; Reprovação; Excedeu prazo máximo.
15	Ciências Biológicas	Gabriela Do Nascimento Freire	2013915513	Abandono; Reprovação; Excedeu prazo máximo.
16	Ciências Biológicas	Gilmaxmillyano Vieira Nascimento	2012973773	Abandono; Reprovação; Excedeu prazo máximo.
17	Ciências Biológicas	Wanderson Max Rodrigues	201250854	Abandono; Reprovação; Excedeu prazo máximo.
18	Ciências Contábeis	Athos Henrique Santos Da Silva	2013933576	Abandono; Excedeu prazo máximo.
19	Ciências Contábeis	Clemilton Costa Do Nascimento	2013955368	Abandono; Excedeu prazo máximo.
20	Ciências Contábeis	Clesio Rodrigues De Sousa	200945796	Abandono; Reprovação; Excedeu prazo máximo.
21	Ciências Contábeis	Francisco Jackson Gomes Lima	201164916	Abandono; Reprovação; Excedeu prazo máximo.
22	Ciências Contábeis	Francisco Jose De Negreiros Sousa	201256796	Abandono; Reprovação; Excedeu prazo máximo.
23	Ciências Contábeis	Veridiana De Araujo Carvalho	2013952366	Abandono; Reprovação; Excedeu prazo máximo.
24	Ciências Contábeis	Vinicius Veras Da Rocha	201254290	Abandono; Reprovação; Excedeu prazo máximo.
25	Ciências Econômicas	Aliny Marques Dos Anjos	200324461	Abandono; Reprovação; Excedeu prazo máximo.
26	Ciências Econômicas	Dayvison De Moraes Da Conceicao	201160390	Reprovação; Excedeu prazo máximo.

*Alguns*

27	Ciências Econômicas	Elissandra Mara Cruz Da Silva	2013927710	Excedeu prazo máximo.
28	Ciências Econômicas	Italo Eduardo De Abreu Santos	201257748	Abandono; Excedeu prazo máximo.
29	Ciências Econômicas	Jefferson Dos Santos Araujo	2013929902	Abandono; Excedeu prazo máximo.
30	Ciências Econômicas	Mara Nubia Lustosa Lima	201257793	Abandono; Excedeu prazo máximo.
31	Ciências Econômicas	Marcelo Da Silva Sousa	2013919110	Abandono; Excedeu prazo máximo.
32	Ciências Econômicas	Marcilene Oliveira Pereira Da Costa	199717245	Abandono; Reprovação; Excedeu prazo máximo.
33	Ciências Econômicas	Maria Silvana Azevedo Lima	2013929090	Abandono; Excedeu prazo máximo.
34	Ciências Econômicas	Nayara Brenna Silva	201256562	Abandono; Excedeu prazo máximo.
35	Ciências Econômicas	Olmiro Jesus Leite De Almeida	201159916	Abandono; Reprovação; Excedeu prazo máximo.
36	Ciências Econômicas	Rubens Saldanio Silva Do Nascimento	201160407	Abandono; Reprovação; Excedeu prazo máximo.
37	Engenharia de Pesca	Artur Vasconcelos Coutinho	2013931070	Abandono; Excedeu prazo máximo.
38	Engenharia de Pesca	Erismeu da Sousa Pereira	2014933973	Abandono; Reprovação; Excedeu prazo máximo.
39	Engenharia de Pesca	Expedito Meneses De Oliveira Junior	201251495	Abandono; Reprovação; Excedeu prazo máximo.
40	Engenharia de Pesca	Jose Arnaldo Franca Do Nascimento Junior	2013928600	Abandono; Reprovação; Excedeu prazo máximo.
41	Engenharia de Pesca	Kaique Tauh Dias Matos	201252607	Abandono; Reprovação; Excedeu prazo máximo.
42	Fisioterapia	Mara Beatriz Araujo Silva	201256965	Abandono; Excedeu prazo máximo.
43	Matemática	Joao Francisco De Sousa	2013933084	Abandono; Excedeu prazo máximo.
44	Matemática	Julio Cesar Da Penha Paiva	2013952517	Abandono; Excedeu prazo máximo.
45	Pedagogia	Jayanne Cristina De Carvalho De Sousa	201255322	Abandono; Excedeu prazo máximo.
46	Psicologia	Camila Alves Nunes	201250219	Abandono; Reprovação; Excedeu prazo máximo.
47	Psicologia	Paulo Cesar Lima Alves	201159077	Abandono; Reprovação; Excedeu prazo máximo.
48	Psicologia	Savina Adriany Alves Pereira Da Silva	201255108	Abandono; Excedeu prazo máximo.
49	Turismo	Bruna Cunha Correia	2013931651	Abandono; Excedeu prazo máximo.
50	Turismo	Diego Armando Albuquerque Nascimento	2012971222	Abandono; Excedeu prazo máximo.
51	Turismo	Edinaldo De Oliveira Santos	201164827	Abandono; Reprovação; Excedeu prazo máximo.
52	Turismo	Gelson Campos	2013907825	Abandono; Excedeu prazo máximo.
53	Turismo	Gessyany Moraes Nascimento	2013936460	Abandono; Reprovação; Excedeu prazo máximo.
54	Turismo	Hanna Karolina Rodrigues De Pinho	201164460	Abandono; Reprovação; Excedeu prazo máximo.
55	Turismo	Leilane Maria Silva De Almeida	2012971250	Abandono; Reprovação; Excedeu prazo máximo.
56	Turismo	Maria Do Livramento Silva	2013958350	Abandono; Reprovação; Excedeu prazo máximo.
57	Turismo	Natalia Cristina Sales Rodrigues	2010111007	Abandono; Reprovação; Excedeu prazo máximo.
58	Turismo	Ronier Brendo Da Cunha Lima	201162635	Abandono; Reprovação; Excedeu prazo máximo.
59	Turismo	Sejana De Araujo Albuquerque	201163276	Abandono; Reprovação; Excedeu prazo máximo.
60	Turismo	Tayson Brito Meneses	201164578	Abandono; Reprovação; Excedeu prazo máximo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ANEXO II - FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA PARA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ACADÊMICA	
EDITAL Nº 13/2022/PREG/UFDPar, DE 05.09.2022	
Encaminhamento: PREG	
Nome:	
Matrícula:	Curso:
Endereço:	
CEP:	Cidade/UF:
Telefone:	Celular:
E-mail:	
JUSTIFICATIVA	

Parnaíba (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

*Assinatura*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
EDITAL Nº 13/2022/PREG/UFDPar, DE 05.09.2022	
Encaminhamento: PREG/CAMEN	
Nome:	
Matrícula:	Curso:
Endereço:	
CEP:	Cidade/UF:
Telefone:	Celular:
E-mail:	
RECURSO	

Parnaíba(PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

*Alguem*